

**DECRETO N.º 3803, DE 29 DE MARÇO DE 1971**

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto N.º 3.574, de 11 de fevereiro de 1970.

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º, decreto n.º 3574, de 11 de fevereiro de 1970:

“Artigo 1.º — Fica denominada Guilherme Cornélio a rua 5 do Jardim Interlagos, com início na rua 7 e término na rua 1 do mesmo loteamento.”

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de março de 1.971.

**DR. ORESTES QUÉRCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**ENG. JULIO CESAR PILENSO**  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em 29 de março de 1.971.

**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
CHEFE DO GABINETE

**DECRETO N.º 3574 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1970****Dá denominação a via pública da cidade de Campinas**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 9.842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada Guilherme Cornélio a rua 25 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, que tem início na rua Dr. Sebastião Otranto e término na rua Stanislaw F. de Camargo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campinas, 11 de fevereiro de 1970

Dr. Orestes Quércia — Prefeito Municipal.

Engo. Ozair Rizzo — Sec. de Obras e Serviços Públicos

Dr. Julio Marliano Jr. — Sec. dos Negócios Jurídicos — Subst.º.

Lavrado na Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal, por mim, Marly Lopes Quatel, Assistente do Consultor Geral, aos 11 de fevereiro de 1970 e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na mesma data.  
Geraldo Cesar Bassoli Cezare — Chefe do Gabinete.

**DECRETO N.º 3808, DE 29 DE MARÇO DE 1971****Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto N.º 3.574, de 11 de fevereiro de 1970.**

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições legais de seu cargo,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º, decreto n.º 3574, de 11 de fevereiro de 1970:

“Artigo 1.º — Fica denominada Guilherme Cornélio a rua 5 do Jardim Interlagos, com início na rua 7 e término na rua 1 do mesmo loteamento.”

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de março de 1.971.

**DR. ORESTES QUÉRCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
**ENG. JÚLIO CESAR PILENSO**  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em 29 de março de 1.971.

**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
CHEFE DO GABINETE